



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.531, de 19 de Julho de 2025

“Dispõe sobre Decretação de Luto Oficial no Município pelo falecimento do vereador Sr. Paulo Rivani, e dá outras providências.”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento do nobre edil Paulo Rivani, ocorrido em 19 de Julho do corrente do ano;

Considerando, que Paulo Rivani, como cidadão e vereador prestou relevantes serviços em prol do nosso município;

Considerando o sentimento de pesar despertado pela partida repentina do cidadão Paulo Rivani, deixando uma lacuna no seio de sua família, amigos e na comunidade deste município.

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do ilustre vereador PAULO RIVANI, ocorrido em 19 de Julho do corrente ano, fica decretado luto oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública deste município, nos dias 19; 20 e 21 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 19 de Julho de 2.025

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 19 de julho de 2.025

MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração